

## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA №. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -

3238-2098

## PORTARIA Nº 40 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MIRIAM BRANDAO CONCEICAO BOMFIM	223	PROFESSOR NIVEL II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/09/2024	08/12/2024

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 16 de setembro de 2024.

EDER SÃO PEDRO MENEZES Prefeito Municipal

Oder Sai Pedro Merrezes